



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.141.090/0001-08 DUNS@: 901236552
Razão Social: AUTO TRUCK BRASIL LTDA.
Nome Fantasia: AUTO TRUCK BRASIL
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 02/06/2022
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/04/2022
FGTS	Validade:	24/12/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/05/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/01/2022
Receita Municipal	Validade:	02/12/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2022

Emitido em: 01/12/2021 11:25

CPF: 081.614.569-50 Nome: THAIS VERGINIO BIAVA

Ass: _____

1 de 1



AUTO TRUCK BRASIL LTDA

CNPJ: 15.141.090/0001-08 - I.E.: 90588292-90

Rodovia Marginal Javert Ribeiro Leal, N.º: 2071, barracão 01 no bairro Industrial do Município de Marmeireiro, Estado do Paraná e CEP: 85.615-00

ANEXO II

*Edital De Pregão N.º: 124/2021
Processo Administrativo N.º: 200/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor Preço Global Do Lote*

OBJETO: contratação de empresa especializada na manutenção de tacógrafos instalados nos veículos da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças e mão-de-obra

PROPOSTA COMERCIAL

A Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal denominada de **Auto Truck Brasil Ltda.**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob N.º: 15.141.090/0001-08, com sua sede e foro Rodovia Marginal Javert Ribeiro Leal, N.º: 2071, barracão 01 no bairro Industrial do Município de Marmeireiro, Estado do Paraná e CEP: 85.615-000, neste ato representada pela sua Sócia-Administradora a Srta. **Daiane Favaretto**, maior, de nacionalidade brasileira, natural de Salgado Filho – PR, nascida em 30 de dezembro de 1984, solteira, empresaria, portadora do RG de N.º: 8.177.131-6 expedida pela SESP/PR em 29/08/1997 e com o CPF de N.º: 045.305.029-88, residente e domiciliada a Rodovia Marginal Javert Ribeiro Leal, N.º: 2071, apto 01 no bairro Industrial do Município de Marmeireiro, Estado do Paraná e CEP: 85.615-000, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeireiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico N.º: 124/2021, conforme abaixo discriminado:

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de execução dos serviços será de acordo com o ANEXO I do edital.

Conta Bancária N.º: 21.140-0 da Agência de N.º: 4342 e do Banco SICOOB de Marmeireiro-PR Sob N.º: 756.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

FONE/FAX: (46) 3525-2642
E-MAIL: autotruckbrasil@gmail.com



AUTO TRUCK BRASIL LTDA

CNPJ: 15.141.090/0001-08 - I.E.: 90588292-90

Rodovia Marginal Javert Ribeiro Leal, N.º: 2071, barracão 01 no bairro Industrial do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná e CEP: 85.615-00

ITEM	QTDADE	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT.	VALOR TOTAL
01	05	Und.	Aquisição de tacógrafos novos (Seva DT-1050C). Mais que um avançado equipamento de monitoração, o DT-1050C traz a função cronotacógrafo digital de última geração. De fácil operação, ele armazena todos os dados relevantes de uma viagem com precisão. Possui gabinete compacto que facilita a instalação no painel do veículo. O computador de bordo DT-1050C armazena os dados através de memória de alta capacidade. Como um equipamento de alta precisão, o DT-1050C tem a função cronotacógrafo digital sem disco diagrama e a impressão é feita em fita diagrama através de uma impressora térmica interna, que permite imprimir relatórios e gráficos a qualquer momento e quantas vezes forem necessárias. O computador de bordo DT-1050C foi projetado rigorosamente dentro das regulamentações técnicas em atendimento às exigências legais, atendendo a portaria nº 201 de 2 de dezembro de 2004 do Inmetro.	SEVA	R\$ 2.189,09	R\$ 10.945,45
02	07	Und.	Aquisição Tacógrafo 1390 VDO – São Tacógrafos modulares popularmente conhecidos como "gaveta" ou "tipo CD". Utiliza sinal emitido por sensor ou velocímetro maior segurança contra violações e alterações de regulagem possui display frontal digital) sendo os mais utilizados: Semanal 12v 125km/h.	VDO	R\$ 3.114,42	R\$ 21.800,94
03	01	Und.	Aquisição de Tacógrafo Digital BVDR - atende às regulamentações do CONTRAN e INMETRO e registra e fornece informações precisas do veículo e do motorista, como velocidade, tempo, instância, rotações do motor (RPM), monitoramento de ignição e informações de viagem. Todos estes dados são gravados e arquivados.	BVDR	R\$ 3.425,00	R\$ 3.425,00
04	33	Und.	Bobina Para Tacógrafo Seva Svt-3000A Pré Impressa pois os veiculos contem esse modelo de tacógrafos.	SEVA	R\$ 63,03	R\$ 2.079,99
05	42	Und.	Bobina Para Tacógrafo Seva DT-1050C Pré Impressa, pois os veiculos contem esse modelo de tacógrafos	SEVA	R\$ 65,03	R\$ 2.731,26
06	10	Und.	Bobina Para Tacógrafo Digital BVDR Pré Impressa, pois os veiculos contem esse modelo de tacógrafos.	BVDR	R\$ 51,70	R\$ 517,00
07	02	Und.	Bobina Para Tacógrafo FIP Pré Impressa, pois os veiculos contem esse modelo de tacógrafos.	FIP	R\$ 40,25	R\$ 80,50
08	36	Und.	Aferição de tacógrafos – Mão-de-obra	Auto Truck	R\$ 147,10	R\$ 5.295,60
09	36	Und.	Serviço de ensaio – Taxa Inmetro	Auto Truck	R\$ 162,46	R\$ 5.848,56
10	36	Und.	Serviço de Selagem – Taxa de Inmetro	Auto Truck	R\$ 81,05	R\$ 2.917,80
11	190	Und.	SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO TACÓGRAFO modelos MTCO 1390, Seva DT-1050C, BVDR e FIP, Svt-3000A, DT-1050C, 1390, 1318, 1308, VDO manual com disco semanal, pois já estão instalados nos veiculos.	Auto Truck	R\$ 132,20	R\$ 25.118,00
12	240	Und.	REVISÃO TACÓGRAFO (SEVA Svt-3000A, DT-1050C, VDO 1390, 1318, 1308 e BVDR) agulhas, motor de velocidade, relógio e placa e outras peças que possam apresentar problemas.	Auto Truck	R\$ 153,73	R\$ 36.895,20
13	54	Und.	DISCO TACÓGRAFO SEMANAL 1390 VDO – 125 km/h com 100 unidades	VDO	R\$ 71,55	R\$ 3.863,70
14	06	Und.	125004004F Conjunto Magnético w1000 sem transmissão	VDO	R\$ 447,38	R\$ 2.684,28
15	07	Und.	125004005F Conjunto Magnético W623 - Sem transmissão	VDO	R\$ 447,38	R\$ 3.131,66
16	09	Und.	143426049F Conjunto Odômetro - 1308 / 1310 / 1390 / 1318	VDO	R\$ 152,95	R\$ 1.376,55
17	10	Und.	120649044F Conjunto Pena Distância	VDO	R\$ 97,50	R\$ 975,00
18	11	Und.	120650044F Conjunto Pena Velocidade	VDO	R\$ 114,00	R\$ 1.254,00
19	09	Und.	121037044F Conjunto Pena Vibração	VDO	R\$ 96,50	R\$ 868,50
20	08	Und.	106341044F Conjunto Lâmina - 7D - 1308 / 1310 / 1390 / 1318	VDO	R\$ 96,00	R\$ 768,00
21	11	Und.	151018046F Conjunto Relógio - 1D - Mostrador Chapa ou Repuxado	VDO	R\$ 1.040,00	R\$ 11.440,00
22	10	Und.	153757046F Conjunto Relógio - 7D - Mostrador Chapa ou Repuxado	VDO	R\$ 1.042,50	R\$ 10.425,00
23	12	Und.	125092011F Conjunto Transmissão - W623	VDO	R\$ 93,00	R\$ 1.116,00
24	10	Und.	125092010F Conjunto Transmissão w1000	VDO	R\$ 107,00	R\$ 1.070,00

FONE/FAX: (46) 3525-2642

E-MAIL: autotruckbrasil@gmail.com



AUTO TRUCK BRASIL LTDA

CNPJ: 15.141.090/0001-08 - I.E.: 90588292-90

Rodovia Marginal Javert Ribeiro Leal, N.º: 2071, barracão 01 no bairro Industrial do Município de Marmeireiro, Estado do Paraná e CEP: 85.615-00

ITEM	QTD	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT.	VALOR TOTAL
25	15	Und.	880137001F Tampa Traseira - 1308 / 1390 / 1318	VDO	R\$ 117,85	R\$ 1.767,75
26	15	Und.	13903000400F Agulha da velocidade - 7D - 125 Km/h	VDO	R\$ 104,08	R\$ 1.561,20
27	14	Und.	13903000600F Agulha da distância e tempo - 7D - 125 Km/h	VDO	R\$ 103,75	R\$ 1.452,50
28	10	Und.	A2C37663301F Conjunto circuito flexível gaveta - 7D - RDS	VDO	R\$ 534,10	R\$ 5.341,00
29	08	Und.	A2C80643800F Conjunto Display - 12V - Verde - RDS	VDO	R\$ 589,44	R\$ 4.715,52
30	11	Und.	2C80644000F Conjunto Display - 24V - Âmbar - RDS	VDO	R\$ 605,44	R\$ 6.659,84
31	10	Und.	13908401402F Conjunto lâmina - 7D	VDO	R\$ 107,00	R\$ 1.070,00
32	09	Und.	13228400201F Eixo de transição	VDO	R\$ 65,59	R\$ 572,31
33	11	Und.	13228440100F Tampa lacre - Conexão	VDO	R\$ 106,35	R\$ 1.169,85
34	09	Und.	A2C82420000F Placa - 12V / Hall / Red FORD (+) / K-Line / Over Speed -	VDO	R\$ 722,52	R\$ 6.502,68
35	11	Und.	A2C82373000F Placa - 24V / Eaton / Red (-) / CAN - MTCO	VDO	R\$ 1.325,00	R\$ 14.575,00
36	10	Und.	13180202194000F Agulha da distância - 7D - 125 Km/h	VDO	R\$ 88,36	R\$ 883,60
37	12	Und.	13180202193000F Agulha da velocidade - 7D - 125 Km/h	VDO	R\$ 117,16	R\$ 1.405,92
38	12	Und.	13180202195000F Agulha do tempo - 7D - 125 Km/h	VDO	R\$ 92,16	R\$ 1.105,92
39	11	Und.	T18010104100F Conjunto Lâmina - 7D - 1318	VDO	R\$ 163,67	R\$ 1.800,37
40	09	Und.	T18020700001F Conjunto Odômetro - 1318	VDO	R\$ 252,50	R\$ 2.272,50
41	08	Und.	T18020105100F Kit Lacre Reparo - 1318	VDO	R\$ 27,97	R\$ 223,76
42	08	Und.	T187205401F Placa de Velocidade - 12 V - Com reduzida (-)	VDO	R\$ 766,73	R\$ 6.133,84
43	11	Und.	T187205501F Placa de Velocidade - 24 V - Com reduzida (-)	VDO	R\$ 766,73	R\$ 8.434,03
44	09	Und.	T18010600003F Relógio - 7D	VDO	R\$ 611,03	R\$ 5.499,27
45	09	Und.	T18020105000F Tampa Traseira	VDO	R\$ 121,10	R\$ 1.089,90
46	11	Und.	13228421601F Ima do relógio MTCO 1390	VDO	R\$ 70,60	R\$ 776,60
47	11	Und.	Redutor de velocidade VW/FORD	Nova Omega	R\$ 151,18	R\$ 1.662,98
48	09	Und.	Redutor de Velocidade MB	Nova Omega	R\$ 151,18	R\$ 1.360,62
49	14	Und.	Cabo Velocímetro	Faria	R\$ 175,88	R\$ 2.462,32
TOTAL DA PROPOSTA					RS	237.127,27

Realeza - PR, 01 de dezembro de 2.021.

15.141.090/0001-08

AUTO TRUCK BRASIL LTDA

Rod. Marginal Javert Ribeiro Leal,
N.º:2071, Brcao 01, Industrial,
Marmeireiro/PR - 85.615-000

Daiane Favaretto

AUTO TRUCK BRASIL LTDA

DAIANE FAVARETTO
SOCIA-ADMINISTRADORA
RG: 851.005 CPF: 045.305.029-88



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.141.090/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2012
NOME EMPRESARIAL AUTO TRUCK BRASIL LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO TRUCK BRASIL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas (Dispensada *) 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas (Dispensada *) 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD MARGINAL JAVERT RIBEIRO LEAL	NÚMERO 2071	COMPLEMENTO BRCAO 01
CEP 85.615-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO MARMELEIRO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO AUTOTRUCKBRASIL@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 3525-2642	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2021 às 03:02:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

AUTO TRUCK BRASIL LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 15.141.090/0001-08 - NIRE: 41.2.0729094-0

Daiane Favaretto, maior, de nacionalidade brasileira, natural de Salgado Filho – PR, nascida em 30 de dezembro de 1984, solteira, empresaria, portadora do RG de N.º: 8.177.131-6 expedida pela SESP/PR em 29/08/1997 e com o CPF de N.º: 045.305.029-88, residente e domiciliada a Rodovia Marginal Javert Ribeiro Leal, N.º: 2071, apto 01 no bairro Industrial do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná e CEP: 85.615-000, **Ivanir Lurdes Andrin Favaretto**, maior, de nacionalidade brasileira, natural de Concordia - SC, nascida em 13 de julho de 1962, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG de N.º: 4.825.524-8 expedida pela SESP/PR em 27/02/2008 e com o CPF de N.º: 033.915.359-89, residente e residente e domiciliada a Rua Francisco Floriano Anater, N.º: 153, Apto 02 no centro do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná e CEP: 85.620-000, únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada denominada de **Auto Truck Brasil Ltda.**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob N.º: 15.141.090/0001-08, com sua sede e foro Rodovia Marginal Javert Ribeiro Leal, N.º: 2071, barracão 01 no bairro Industrial do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná e CEP: 85.615-000, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE sob N.º: 41.2.0729094-0 em sessão do dia 02/03/2012 e com a sua terceira alteração contratual sob N.º: 20.1.9585664-3 em sessão do dia 02/10/2019, resolvem por este instrumento particular, atualizar e consolidar o seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Alteração do Quadro Societário: Com a presente alteração retira-se da sociedade a Sra. **Ivanir Lurdes Andrin Favaretto**, já qualificada no preambulo, vendendo a totalidade de sua participação societária, representada por 5.000 (cinco mil) quotas de capital, pela importância certa e ajustada de R\$ 5.000 (cinco mil reais) para a Srta. **Daiane Favaretto**, já qualificada no preambulo.

Cláusula Segunda - da Declaração de Direito: A sócia cedente Sra. **Ivanir Lurdes Andrin Favaretto**, já qualificada no preambulo, que vende 5.000 (cinco mil) quotas de capital, declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do comprador e nem da sociedade, dando-lhe plena rasa e irrevogável quitação.

Cláusula Terceira - Da Declaração dos Direitos e Obrigações: A Srta. **Daiane Favaretto**, já qualificada no preambulo, aqui compradora da parte da Sra. **Ivanir Lurdes Andrin Favaretto**, já qualificada no preambulo, a partir deste momento, assume todos os direitos e deveres sociais que lhe foram vendidos pelo vendedor, passando a fazer parte integrante da sociedade e ainda declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando dessa forma sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Cláusula Quarta - do Capital Social: O capital da empresa continua sendo de R\$ 100.000,00 (*cem mil reais*), divididos em 100.000 (*cem mil*) quotas no valor de R\$ 1,00 (*um real*) cada uma,

Daiane Favaretto
 IVANIR LURDES ANDRIN FAVARETTO

Daiane Favaretto
 DAIANE FAVARETTO

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

AUTO TRUCK BRASIL LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 15.141.090/0001-08 - NIRE: 41.2.0729094-0

já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre a sócia da seguinte forma:

QUADRO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
DAIANE FAVARETTO	100.000	RS 100.000,00	100,00%
TOTAL	100.000	RS 100.000,00	100,00%

Cláusula Quinta - Do Objeto: Com a presente alteração o objeto social que era de: *Serviços de Montagem, Instalação e Manutenção de Equipamentos de Cronotacógrafos (CNAE - 3329-5/99), Serviços de Manutenção, Reparação Mecânica e Elétrica de Veículos Automotores (CNAE - 4520-0/01), Serviços de Instalação de Ar condicionado para Veículos Automotores (CNAE - 4520-0/07), Comercio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores (CNAE - 4530-7/03), Manutenção e Reparação de Motocicletas e Motonetas (CNAE - 4543-9/00), Comercio a Varejo de Peças e Acessórios para Motocicletas e Motonetas (CNAE - 4541-2/05), Comercio a Varejo de Pneumáticos e câmaras de Ar (CNAE - 4530-7/05)* passa a ser de: *Serviços de Montagem, Instalação e Manutenção de Equipamentos de Cronotacógrafos - (CNAE - 3329-5/99); Serviços de Manutenção, Reparação Mecânica e Elétrica de Veículos Automotores - (CNAE - 4520-0/01); Serviços de Instalação de Ar condicionado para Veículos Automotores - (CNAE - 4520-0/07); Comercio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores - (CNAE - 4530-7/03); Manutenção e Reparação de Motocicletas e Motonetas - (CNAE - 4543-9/00); Comercio a Varejo de Peças e Acessórios para Motocicletas e Motonetas - (CNAE - 4541-2/05); Comercio a Varejo de Pneumáticos e câmaras de Ar - (CNAE - 4530-7/05); Reparação de Artigos de Estofaria de Veículos Automotor - (CNAE - 9529-1/05).*

Cláusula Sexta: Da Consolidação do Contrato - A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei N.º: 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei N.º: 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

AUTO TRUCK BRASIL LTDA.
CNPJ: 15.141.090/0001-08 - NIRE: 41.2.0729094-0
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Daiane Favaretto, maior, de nacionalidade brasileira, natural de Salgado Filho – PR nascida em 30 de dezembro de 1984, solteira, empresaria, portadora do RG de N.º: 8.177.131-6 expedida pela SESP/PR em 29/08/1997 e com o CPF de N.º: 045.305.029-88, residente e domiciliada a Rodovia Marginal Javert Ribeiro Leal, N.º: 2071, apto 01 no bairro Industrial do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná e CEP: 85.615-000, única sócia da Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal denominada de **Auto Truck Brasil Ltda.**, devidamente inscrita no

Daiane Favaretto
 IVANIR LURDES ANDRIN FAVARETTO

Daiane Favaretto
 DAIANE FAVARETTO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

AUTO TRUCK BRASIL LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 15.141.090/0001-08 - NIRE: 41.2.0729094-0

Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob N.º: 15.141.090/0001-08, com sua sede e foro Rodovia Marginal Javert Ribeiro Leal, N.º: 2071, barracão 01 no bairro Industrial do Município de Marmeileiro, Estado do Paraná e CEP: 85.615-000, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE sob N.º: 41.2.0729094-0 em sessão do dia 02/03/2012 e com a sua terceira alteração contratual sob N.º: 20.1.9585664-3 em sessão do dia 02/10/2019, resolve por este instrumento particular, atualizar e consolidar o seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Do Nome Empresarial e da Sede: A Sociedade Empresaria Limitada girará sob o nome empresarial de **Auto Truck Brasil Ltda.**, com sede e foro a Rodovia Marginal Javert Ribeiro Leal, N.º: 2071, barracão 01 no bairro Industrial do Município de Marmeileiro, Estado do Paraná e CEP: 85.615-000. (Art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Segunda - Filial: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Terceira – Início Das Atividades: O prazo de duração da Sociedade Empresaria Limitada é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo em 02 de março de 2012. (Art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Quarta – Do Objeto: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: *Serviços de Montagem, Instalação e Manutenção de Equipamentos de Cronotacógrafos - (CNAE - 3329-5/99); Serviços de Manutenção, Reparação Mecânica e Elétrica de Veículos Automotores - (CNAE - 4520-0/01); Serviços de Instalação de Ar condicionado para Veículos Automotores - (CNAE - 4520-0/07); Comercio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores - (CNAE - 4530-7/03); Manutenção e Reparação de Motocicletas e Motonetas - (CNAE - 4543-9/00); Comercio a Varejo de Peças e Acessórios para Motocicletas e Motonetas - (CNAE - 4541-2/05); Comercio a Varejo de Pneumáticos e câmaras de Ar - (CNAE - 4530-7/05); Reparação de Artigos de Estofaria de Veículos Automotor - (CNAE - 9529-1/05).*

Parágrafo Segundo: O sócio declara expressamente, que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do Art. 966 e Art. 982 do Código Civil

Cláusula Quinta - Do Capital Social: O capital da empresa que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000,00 (cem mil) quotas de capital de R\$ 1,00 (*um real*) cada uma, já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

QUADRO DO CAPITAL SOCIAL			
SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
DAIANE FAVARETTO	100.000	R\$ 100.000,00	100,00%
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100,00%

IVANIR LURDES ANDRIN FAVARETTO

DAIANE FAVARETTO

AUTO TRUCK BRASIL LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 15.141.090/0001-08 - NIRE: 41.2.0729094-0

Cláusula Sexta - Da Responsabilidade: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima - Das Quotas: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, Art. 1.057, CC/2002)

Parágrafo único: A sócia que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério da sócia alienante. Se todas as sócias manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Oitava - Da Administração: A administração da sociedade caberá individualmente a sócia, **Daiane Favaretto**, já qualificada no preâmbulo, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**. (Art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando **isoladamente**, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Cláusula Nona - Da Administradora: A administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Décima - Do Porte da Empresa: A sócia declara sob as penalidades da lei, que a empresa está enquadrada como **Microempresa - ME**, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar N.º: 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e

IVANIR LURDES ANDRIN FAVARETTO

DAIANE FAVARETTO
DAIANE FAVARETTO

[Handwritten marks and signatures]

AUTO TRUCK BRASIL LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 15.141.090/0001-08 - NIRE: 41.2.0729094-0

vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do Art. 3º da Lei Complementar N.º: 123 de 14 de dezembro de 2006.

Cláusula Décima Primeira - Do Pró-labore: A sócia poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Do Balanço Patrimonial: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro/prejuízo apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Art. 1.059 da Lei N.º: 10.406/2002.

Cláusula Décima Terceira - Das Deliberações: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembleia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Cláusula Décima Quarta - Do Falecimento: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - Das Omissões: Em casos omissos, a sociedade será regida supletivamente pela Lei 6.404 de 1976. (Art. 1053, Par. Único)

Cláusula Décima Sexta - Das Decisões: Todas as decisões da empresa serão deliberadas através da alteração contratual. (Art. 1072 CC/2002)

Cláusula Décima Sétima - Do Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro - PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e decidido, lavram, data e assinam o presente instrumento particular de **Quarta Alteração de Contrato Social**, elaborada em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do

Ivanir Lurdes Favaretto
 IVANIR LURDES FAVARETTO

Daiane Favaretto
 DAIANE FAVARETTO

f
p
x

AUTO TRUCK BRASIL LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 15.141.090/0001-08 - NIRE: 41.2.0729094-0

Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todo os seus termos

Realeza, 03 de março de 2021.

Daiane Favaretto

DAIANE FAVARETTO
SÓCIA-ADMINISTRADORA

Ivanir Lurdes Andrin Favaretto

IVANIR LURDES ANDRIN FAVARETTO
SÓCIA-RETIRANTE

Salgado Filho - PR
TABELIONAR

Serviço Distrital de Salgado Filho - PR
Rua Vitorio Setor 222 - Centro - Salgado Filho - PR CEP 85.820-000 Tel:(41)3096-1134
Selo nº 0181174CVAA0000000174521V
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por verdadeira a assinatura de IVANIR LURDES ANDRIN FAVARETTO. Dou fé. *0001*.793377*. Salgado Filho, 11 de março de 2021 - 14:33:19h. Emol: R\$9,46 (VRC 43,60); Funrejus: R\$2,37; Selo: R\$0,90; FUNDEP: R\$0,47; ISSQN: R\$4,28; Total: R\$18,48
Em Teste da Verdade
Cleide Fatima Ferreira de Lima - Tabelã e Registradora
Designs



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE MARMELEIRO-PR
 Rua Laurindo Crestani, 409 - sala 01 - Centro - CEP: 85615-000. Fone: (46) 3525-1177
Maria Siclei Dangui - Agente Delegada

Selo nº 1814674CVAA0000000559021H
 Consulte esse selo em: <http://morus.furancem.com.br/consulta>

Reconheço por VERDADEIRO a assinatura de **DAIANE FAVARETTO**.
 0017. Dou fé. Marmeleiro-PR, 16 de março de 2021.
 Em Teste da Verdade.

Girardello
 GIOVANI DANGUI GIRARDELLO
 Escrevente Substituto



Giovani Dangui Girardello
 Escrevente Substituto

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JORGE MIGUEL PARASIUN JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 057312, expedida em 02/02/2010, inscrito no CPF n° 00749336986, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
00749336986	057312	JORGE MIGUEL PARASIUN JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2021 14:11 SOB N° 20211262404.
PROTOCOLO: 211262404 DE 18/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101831739. CNPJ DA SEDE: 15141090000108.
NIRE: 41207290940. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/03/2021.
AUTO TRUCK BRASIL LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/12/2021 12:26:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AUTO TRUCK BRASIL LTDA.**
CNPJ: **15.141.090/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.141.090/0001-08 DUNS®: 90*****52
Razão Social: AUTO TRUCK BRASIL LTDA.
Nome Fantasia: AUTO TRUCK BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/06/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/04/2022
FGTS	Validade:	24/12/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/05/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/01/2022
Receita Municipal	Validade:	02/12/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/12/2021 02:58

CPF: 045.305.029-88 Nome: DAIANE FAVARETTO

Ass: _____

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.141.090/0001-08 DUNS®: 90*****52
Razão Social: AUTO TRUCK BRASIL LTDA.
Nome Fantasia: AUTO TRUCK BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 15.141.090/0001-08
Razão Social: AUTO TRUCK BRASIL LTDA.

Atividade Econômica Principal:

3329-5/99 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

RODOVIA MARGINAL JAVERT RIBEIRO LEAL, 2071 - BRCAO 01 - INDUSTRIAL - Marmeleiro / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 01/12/2021 02:58

[Handwritten signatures and marks]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.141.090/0001-08 DUNS®: 90*****52
Razão Social: AUTO TRUCK BRASIL LTDA.
Nome Fantasia: AUTO TRUCK BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	11/2021	29/12/2021
Associação dos Postos Autorizados de Cronotacografos do Paraná - APAC-PR	025/2020	31/12/2021



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.141.090/0001-08 DUNS®: 90*****52

Razão Social: AUTO TRUCK BRASIL LTDA.

Nome Fantasia: AUTO TRUCK BRASIL

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

AUTO TRUCK BRASIL LTDA.
CNPJ: 15.141.090/0001-08
Local da Sede: Marmeleiro - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

MARMELEIRO, 30 de Novembro de 2021



Douglas Eduardo Barbieri Scopel
Distribuidor



AUTO TRUCK BRASIL LTDA

CNPJ: 15.141.090/0001-08 - I.E.: 90588292-90

Rodovia Marginal Javert Ribeiro Leal, N.º: 2071, barracão 01 no bairro Industrial do Município de Marmeireiro, Estado do Paraná e CEP: 85.615-00

ANEXO III

Edital De Pregão N.º: 124/2021

Processo Administrativo N.º: 200/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Menor Preço Global Do Lote

OBJETO: contratação de empresa especializada na manutenção de tacógrafos instalados nos veículos da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças e mão-de-obra

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

A Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal denominada de **Auto Truck Brasil Ltda.**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob N.º: 15.141.090/0001-08, com sua sede e foro Rodovia Marginal Javert Ribeiro Leal, N.º: 2071, barracão 01 no bairro Industrial do Município de Marmeireiro, Estado do Paraná e CEP: 85.615-000, neste ato representada pela sua Sócia-Administradora a Srta. **Daiane Favaretto**, maior, de nacionalidade brasileira, natural de Salgado Filho – PR, nascida em 30 de dezembro de 1984, solteira, empresaria, portadora do RG de N.º: 8.177.131-6 expedida pela SESP/PR em 29/08/1997 e com o CPF de N.º: 045.305.029-88, residente e domiciliada a Rodovia Marginal Javert Ribeiro Leal, N.º: 2071, apto 01 no bairro Industrial do Município de Marmeireiro, Estado do Paraná e CEP: 85.615-000, **Declara:**

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei N.º: 8.666/93, acrescido pela Lei N.º: 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é a Srta. **Daiane Favaretto**, portadora do RG de N.º: 8.177.131-6 expedida pela SESP/PR em 29/08/1997 e com o CPF de N.º: 045.305.029-88, residente e domiciliada a Rodovia Marginal Javert Ribeiro Leal, N.º: 2071, apto 01 no bairro Industrial do Município de Marmeireiro, Estado do Paraná e CEP: 85.615-000, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.**

FONE/FAX: (46) 3525-2642

E-MAIL: autotruckbrasil@gmail.com



AUTO TRUCK BRASIL LTDA

CNPJ: 15.141.090/0001-08 - I.E.: 90588292-90

Rodovia Marginal Javert Ribeiro Leal, N.º: 2071, barracão 01 no bairro Industrial do Município de Marmeireiro, Estado do Paraná e CEP: 85.615-00

- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante N.º: 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço:
E-mail: autotruckbrasil@gmail.com
Telefone: (46)3525-2642 ou (46) 999832002
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos a Srta. **Daiane Favaretto**, portadora do RG de N.º: 8.177.131-6 expedida pela SESP/PR em 29/08/1997 e com o CPF de N.º: 045.305.029-88, para ser a responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico N.º: 124/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Daiane Favaretto

AUTO TRUCK BRASIL LTDA
 DAIANE FAVARETTO
 SOCIA-ADMINISTRADORA
 RG: 851.005 CPF: 045.305.029-88

Realeza - PR, 01 de dezembro de 2.021.

15.141.090/0001-08

AUTO TRUCK BRASIL LTDA

Rod. Marginal Javert Ribeiro Leal,
 N.º:2071, Brcao 01, Industrial,
 Marmeireiro/PR - 85.615-000



AUTO TRUCK BRASIL LTDA

CNPJ: 15.141.090/0001-08 - I.E.: 90588292-90

Rodovia Marginal Javert Ribeiro Leal, N.º: 2071, barracão 01 no bairro Industrial do Município de Marmeireiro, Estado do Paraná e CEP: 85.615-00

ANEXO IV

Edital De Pregão N.º: 124/2021

Processo Administrativo N.º: 200/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Menor Preço Global Do Lote

OBJETO: contratação de empresa especializada na manutenção de tacógrafos instalados nos veículos da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças e mão-de-obra

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

A Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal denominada de **Auto Truck Brasil Ltda.**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob N.º: 15.141.090/0001-08, com sua sede e foro Rodovia Marginal Javert Ribeiro Leal, N.º: 2071, barracão 01 no bairro Industrial do Município de Marmeireiro, Estado do Paraná e CEP: 85.615-000, neste ato representada pela sua Sócia-Administradora a Srta. **Daiane Favaretto**, maior, de nacionalidade brasileira, natural de Salgado Filho – PR, nascida em 30 de dezembro de 1984, solteira, empresaria, portadora do RG de N.º: 8.177.131-6 expedida pela SESP/PR em 29/08/1997 e com o CPF de N.º: 045.305.029-88, residente e domiciliada a Rodovia Marginal Javert Ribeiro Leal, N.º: 2071, apto 01 no bairro Industrial do Município de Marmeireiro, Estado do Paraná e CEP: 85.615-000, **Declara**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar N.º: 123/06, alterada pela Lei Complementar N.º: 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Realeza - PR, 01 de dezembro de 2.021.

15.141.090/0001-08

AUTO TRUCK BRASIL LTDA

Rod. Marginal Javert Ribeiro Leal,
N.º:2071, Brcao 01, Industrial,
Marmeireiro/PR - 85.615-000

Daiane Favaretto

AUTO TRUCK BRASIL LTDA

DAIANE FAVARETTO
SOCIA-ADMINISTRADORA
RG: 851.005 CPF: 045.305.029-88

FONE/FAX: (46) 3525-2642

E-MAIL: autotruckbrasil@gmail.com



AUTO TRUCK BRASIL LTDA

CNPJ: 15.141.090/0001-08 - I.E.: 90588292-90

Rodovia Marginal Javert Ribeiro Leal, N.º: 2071, barracão 01 no bairro Industrial do Município de Marmeireiro, Estado do Paraná e CEP: 85.615-00

ANEXO VII

Edital De Pregão N.º: 124/2021

Processo Administrativo N.º: 200/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Menor Preço Global Do Lote

OBJETO: contratação de empresa especializada na manutenção de tacógrafos instalados nos veículos da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças e mão-de-obra

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal denominada de **Auto Truck Brasil Ltda.**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob N.º: 15.141.090/0001-08, com sua sede e foro Rodovia Marginal Javert Ribeiro Leal, N.º: 2071, barracão 01 no bairro Industrial do Município de Marmeireiro, Estado do Paraná e CEP: 85.615-000, neste ato representada pela sua Sócia-Administradora a Srta. **Daiane Favaretto**, maior, de nacionalidade brasileira, natural de Salgado Filho – PR, nascida em 30 de dezembro de 1984, solteira, empresaria, portadora do RG de N.º: 8.177.131-6 expedida pela SESP/PR em 29/08/1997 e com o CPF de N.º: 045.305.029-88, residente e domiciliada a Rodovia Marginal Javert Ribeiro Leal, N.º: 2071, apto 01 no bairro Industrial do Município de Marmeireiro, Estado do Paraná e CEP: 85.615-000, **Declara**, conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	Assinatura
Gilson Roberto Frizzo	Técnico Tacógrafo	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Realeza - PR, 01 de dezembro de 2.021.

AUTO TRUCK BRASIL LTDA
DAIANE FAVARETTO
SOCIA-ADMINISTRADORA
RG: 851.005 CPF: 045.305.029-88

15.141.090/0001-08

AUTO TRUCK BRASIL LTDA

Rod. Marginal Javert Ribeiro Leal,
N.º:2071, Brcao 01, Industrial,
Marmeireiro/PR - 85.615-000

FONE/FAX: (46) 3525-2642

E-MAIL: autotruckbrasil@gmail.com



AUTO TRUCK BRASIL LTDA

CNPJ: 15.141.090/0001-08 - I.E.: 90588292-90

Rodovia Marginal Javert Ribeiro Leal, N.º: 2071, barracão 01 no bairro Industrial do Município de Marmeiro, Estado do Paraná e CEP: 85.615-00

FONE/FAX: (46) 3525-2642
E-MAIL: autotruckbrasil@gmail.com

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'J' or 'L', located at the bottom right of the page.

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'P' or 'R', located on the right side of the page.

A small handwritten mark or signature at the bottom right corner of the page.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AUTO TRUCK BRASIL LTDA.		Protocolo: PRC2109370670	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41207290940	CNPJ 15.141.090/0001-08	Data de Ato Constitutivo 02/03/2012	Início de Atividade 02/03/2012
Endereço Completo Rodovia MARGINAL JAVERT RIBEIRO LEAL, Nº 2071, BRCAO 01,, INDUSTRIAL - Marmeleiro/PR - CEP 85615-000			
Objeto Social SERVICOS DE MONTAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE CRONOTACOGRAFOS SERVICOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA E ELETRICA PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR E REPARACAO DE ARTIGOS DE ESTOFARIA DE VEICULOS AUTOMOTOR.			
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome DAIANE FAVARETTO	CPF/CNPJ 045.305.029-88	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome DAIANE FAVARETTO		CPF 045.305.029-88	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento			
Data 18/03/2021	Número 20211262404	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/11/2021, às 15:09:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TJENTM16.



PRC2109370670

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

[Handwritten signatures and marks]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.141.090/0001-08 DUNS®: 901236552
Razão Social: AUTO TRUCK BRASIL LTDA.
Nome Fantasia: AUTO TRUCK BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/06/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/04/2022
Código de Controle: D3F224F72BDB499B

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 24/12/2021
Código de Controle: 2021112501411295498373

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 29/05/2022
Código de Controle: 554036812021



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

136_R

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025055069-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.141.090/0001-08**
Nome: **AUTO TRUCK BRASIL LTDA. - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Municipal, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (+61) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA N° 351 /2019

NOME : AUTO TRUCK BRASIL LTDA - ME
CPF/CNPJ : 15.141.090/0001-08
ENDEREÇO : ROD. BR 280 N° 0
COMPLEMENTO :
BAIRRO : CENTRO
MUNICÍPIO : MARMELEIRO UF: PR
CEP : 85615-000

FINALIDADE: SITUAÇÃO FISCAL
DATA DE VALIDADE: 15/04/2019

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS A VENCER, EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 700549523700549

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.marmealeiro.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019 .

FORNECIMENTO GRATUITO.

